



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO:

- As observações do Comitê de crise do IFRS para acompanhamento e prevenção ao Covid-19, instituído através da Portaria nº 278, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19, composta pelos seguintes membros:

IVAN JORGE GABE
RICARDO AUGUSTO MANFREDINI
SANDRO LAZARI

Art. 2º O Comitê Local terá a função de executar no *Campus* Farroupilha, as ações e disseminar informações exaradas pelo Comitê de Crise Central.

§ 1º As comunicações oficiais realizadas pelo referido Comitê, bem como as solicitações de demandas encaminhadas a este, somente se darão pelo e-mail comite.covid19@farroupilha.ifrs.edu.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral